

Parecer Tecnico QA

ID da tarefa: 255869

Titulo da tarefa: 0513 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 05/2026

Cliente: LBC - APIAI

Data/Hora da geracao: 17/07/2026, 12:46

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da analise

Foram analisados o balancete de maio/2026 e a DRE do período. Há consistência básica entre balancete e DRE no resultado do mês, com déficit de R\$ 2.454,26, porém foi identificado ponto relevante de estrutura/classificação patrimonial: o balancete apresenta o grupo 'PASSIVO NÃO CIRCULANTE' integralmente composto por 'RESERVAS' e, dentro dele, 'AJUSTE A VALOR JUSTO DE PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTOS' no mesmo montante do ativo correspondente (R\$ 4.410.000,00), o que exige validação técnica da natureza e apresentação contábil. Também há saldo de 'SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADO' devedor de R\$ 384.450,76, indicando inconsciência de composição patrimonial ou reclassificação a revisar. Não há evidencia suficiente no material para confirmar conformidade total, mas o período é auditável em linhas gerais.

Recomendacao automatica

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O balancete e a DRE apresentam coerência aritmética básica do resultado mensal, mas existe ambiguidade relevante na estrutura patrimonial e na classificação do grupo de reservas/ajuste a valor justo dentro do passivo não circulante, além de saldo de superávit/déficit acumulado devedor. Por prudência técnica, o caso demanda parecer humano para validação da classificação e da apresentação patrimonial antes de concluir aprovação.

Documentos identificados

1. balancete_maio_2026.pdf

Tipo: balancete

Confianca: alta

Observacoes: Balancete mensal do período 01/05/2026 a 31/05/2026, com estrutura contábil completa para análise principal.

2. dre_maio_2026.pdf

Tipo: dre

Confianca: alta

Observacoes: Demonstração do Resultado do Exercício em 31/05/2026, coerente com o resultado informado no balancete.

Itens identificados

1. Classificação patrimonial atípica em 'Passivo Não Circulante' com reservas e ajuste a valor justo

Severidade: S2

Impacto: Pode distorcer a leitura do passivo e do patrimônio líquido, afetando análise de solvência, composição patrimonial e comparabilidade dos demonstrativos.

Evidencia: O balancete traz 'PASSIVO NÃO CIRCULANTE' com saldo credor de R\$ 5.008.686,37, sendo R\$ 4.410.000,00 em 'RESERVAS DO PATRIMONIO SOCIAL' / 'AJUSTE A VALOR JUSTO DE PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTOS' e R\$ 457.552,14 em 'TRANSFERENCIA DE VERBA ENTRE FILIAI'.

Recomendacao: Revisar a classificação e apresentação das contas patrimoniais, confirmando se os valores pertencem ao passivo exigível ou ao patrimônio líquido e se a nomenclatura está aderente à estrutura contábil adotada pela entidade.

Base legal utilizada: CPC 00 (Estrutura Conceitual) quanto à representação fidedigna e classificação adequada; NBC TG 26 quanto à apresentação de demonstrações contábeis; CPC 28 quanto ao tratamento contábil de propriedades para investimento e ajustes a valor justo.

2. Saldo de 'SUPERÁVIT / DÉFICIT ACUMULADO' devedor em conta patrimonial de natureza normalmente credora

Severidade: S2

Impacto: Sinaliza possível inconsistência na formação do patrimônio líquido ou compensação de saldos acumulados, com risco de leitura incorreta do patrimônio social e do desempenho acumulado.

Evidencia: A conta '50003 SUPERAVID / DEFICIT ACUMULADO' apresenta saldo atual de R\$ 384.450,76D, após saldo anterior de R\$ 384.450,76D, dentro do grupo de reservas/patrimônio social.

Recomendacao: Conciliar a composição do patrimônio líquido, verificando se há lançamentos de encerramento, reclassificações ou compensações históricas que justifiquem o saldo devedor e sua apresentação.

Base legal utilizada: CPC 26 (apresentação das demonstrações contábeis) e CPC 00 (representação fidedigna e compreensão da posição patrimonial).

3. Resultado mensal deficitário sem demonstração de causa estrutural adicional no balancete

Severidade: S3

Impacto: Embora o déficit de maio seja moderado em valor absoluto, ele reduz o superávit acumulado e pode impactar provisões internas, controles de orçamento e acompanhamento de sustentabilidade operacional, especialmente em entidade sem fins lucrativos.

Evidencia: A DRE do mês informa receitas de R\$ 4.144,11, despesas de R\$ 6.598,37 e déficit de R\$ 2.454,26.

Recomendacao: Acompanhar a recorrência do déficit, confrontando com orçamento, receitas recorrentes e despesas fixas, para avaliar necessidade de ajustes de gestão e de provisões internas.

Base legal utilizada: NBC TG 26 para evidenciação do resultado do período; CPC 00 para mensuração e apresentação fidedigna do desempenho.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
2. NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
4. CPC 28 - Propriedade para Investimento

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.